



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 031/2024 – CTI200CONFEQ

Brasília, 16 de maio de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Diligência da CTI200CONFEQ

Senhora Diretora,

Em complemento ao Ofício nº 14/2024 - CTI200CONFEQ, esclareço o quanto se segue em relação à diligência da Comissão Temporária Interna criada para planejar e coordenar as atividades de comemoração de 200 anos da Confederação do Equador (RQS 752/2023):

1. O Requerimento nº 01/2024-CTI200CONFEQ (“Requerimento”) estabelece a participação de dois Consultores Legislativos na diligência, mas, diante da demanda deste Colegiado, esta Presidência solicitou a indicação de um Consultor especialista na área de Cultura. Tal solicitação foi atendida mediante a indicação do Consultor Legislativo Vinícius Machado Calixto, conforme documentação anexa.

2. Nesse sentido, solicito o deferimento, na forma regulamentar, da participação na diligência em relação aos três Consultores Legislativos designados. Esclareço que isso não afetará a despesa prevista para o mencionado evento porquanto o Requerimento já estabelecia a participação de três servidores da Secretaria da Comissão, reduzida a dois, de modo que haverá a compensação financeira quanto à participação do Consultor Legislativo mencionado.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

3. Ainda, esclareço que a equipe produzirá relatório pormenorizado dos trabalhos desenvolvidos na diligência, o qual integrará o acervo da Comissão.

4. Conforme previsto no Plano de Trabalho¹, anexo ao processo SIGAD nº 00200-009227 2024-40 e no Requerimento, a diligência compreenderá Estados vinculados à Confederação do Equador, de modo que nesta fase serão visitados Ceará e Pernambuco. Isso é feito com vistas à curadoria e trabalho de campo para aferição e registros de documentos (manuscritos, iconográficos, depoimentos) que integrarão o acervo da Comissão.

5. A colaboradora terceirizada DIANA ROCHA SVINTISKAS foi indicada pela Secretaria de Comunicação para acompanhamento da diligência. A logística para a sua participação é objeto dos documentos SIGAD nº 00100.82414-2024, enviado à SECOM, e 00100.82505-2024, enviado à Presidência do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora TERESA LEITÃO
Presidenta da CTI200CONFEQ

¹ Consta da fl. 7: *Há a possibilidade de curadoria em museus de Pernambuco e outros estados do Nordeste, bem como a realização de trabalho de campo em Arquivos Históricos em busca de documentos primários para reprodução e divulgação e material.*